



MUNICÍPIO DE AUGUSTOCORRÊA/PA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2502324/2023

Às **09:20:57 horas do dia 30 de Janeiro de 2024** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o Pregoeiro Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial do município de Augusto Corrêa/PA.**

O Pregoeiro conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes

Participaram deste processo os fornecedores abaixo relacionados:

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|--|--------------------|---------------|
| 52.487.347 JOAO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO | 52.487.347/0001-04 | Microempresa |
| R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 01.195.098/0001-42 | Grande Porte |
| C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA | 32.879.596/0001-38 | Grande Porte |
| DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA | 10.301.008/0001-41 | Microempresa |

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|---------|--------------|--------------|--------|
| 10690 | 52.487.347 JOAO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO | 52487347000104 | SERVICO | SERVICO | R\$ 835,00 | Classificada | -- |
| 67788 | R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 01195098000142 | SERVICO | SERVICO | R\$ 13,97 | Classificada | -- |
| 60955 | C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA | 32879596000138 | SERVICO | SERVICO | R\$ 14,98 | Classificada | -- |
| 54161 | DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA | 10301008000141 | SERVICO | SERVICO | R\$ 14,98 | Classificada | -- |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| 52.487.347 JOAO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO | 52.487.347/0001-04 | R\$ 835,00 | 16/01/2024 17:36:05 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA | 32.879.596/0001-38 | R\$ 14,98 | 29/01/2024 20:50:57 | Classificado |
| DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA | 40.301.008/0001-44 | R\$ 14,98 | 30/01/2024 08:05:55 | Fornecedor Inabilitado |
| C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA | 32.879.596/0001-38 | R\$ 13,98 | 30/01/2024 09:26:28 | Intermediario |
| R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 04.105.008/0001-42 | R\$ 13,97 | 22/01/2024 17:27:10 | Fornecedor Inabilitado |
| R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 04.105.008/0001-42 | R\$ 12,96 | 30/01/2024 09:26:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA | 40.301.008/0001-44 | R\$ 12,00 | 30/01/2024 09:25:57 | Fornecedor Inabilitado |
| R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 04.105.008/0001-42 | R\$ 11,00 | 30/01/2024 09:26:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA | 40.301.008/0001-44 | R\$ 10,00 | 30/01/2024 09:27:03 | Fornecedor Inabilitado |
| R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 04.105.008/0001-42 | R\$ 9,00 | 30/01/2024 09:30:36 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 30/01/2024 09:20:57 | Bom dia senhores, vamos iniciar a sessão. |
| Sistema | 30/01/2024 09:22:18 | O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 30/01/2024 09:22:31 | O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 30/01/2024 09:32:34 | A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 30/01/2024 09:34:36 | A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada. |
| Sistema | 30/01/2024 09:37:38 | O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos . |
| Pregoeiro | 30/01/2024 09:37:44 | Considerando o Acórdão Nº 534/2020 Primeira Câmara TCU, no pregão a negociação é obrigatória mesmo se os valores ofertados pelas licitantes forem inferiores ao orçamento pela administração. Diante disso, vamos abrir mais 15 minutos para que a licitante reconsidere seus preços e oferte lance. |
| Fornecedor 67788 | 30/01/2024 09:38:58 | Sr(a) Pregoeiro(a) nosso preço já está no limite para executar os serviços licitados com garantia, qualidade e segurança. |
| Sistema | 30/01/2024 09:52:38 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 30/01/2024 09:54:26 | O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$9,00 . |
| Pregoeiro | 30/01/2024 09:54:37 | De acordo com o Edital, itens: 8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Diante da previsão legal, e em conformidade com o Edital, item 8.5, qualquer interessado, inclusive o pregoeiro, poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. O item 8.8 também do edital, prevê que o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Então, com base nos dispositivos mencionados, vamos abrir prazo para que empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, comprove a exequibilidade de sua proposta comercial, que está totalizando uma ECONOMIA DE 39,92%. |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 30/01/2024 12:13:01 | Senhores vamos iniciar a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, e retornaremos com o resultado da mesma às 15:30 horas. |
| Pregoeiro | 30/01/2024 16:02:42 | Representante da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, acredito que durante a juntada de PDF's, foram suprimidas as assinaturas nas páginas 154 a 173, vamos abrir prazo que envie os documentos devidamente assinados. |
| Pregoeiro | 30/01/2024 17:36:02 | Representante da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, peço que encaminhe os documentos devidamente digitalizados, juntamente com os documentos de identificação de cada funcionário para comparação das assinaturas nos documentos. |
| Sistema | 30/01/2024 18:10:40 | Empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 01195098000142, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa descumpriu o Edital, item 9.5.10, não apresentando os certificados assinados eletronicamente ou cópias autenticadas. Portanto, em conformidade com o Edital, item 9.1.9, será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.! |
| Sistema | 30/01/2024 18:10:40 | O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$10,00 . |
| Pregoeiro | 30/01/2024 18:13:27 | Diante do horário e em conformidade com o Edital, item 8.11, que prevê que havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma, diante do dispositivo, vamos suspender a sessão e retornaremos amanhã (31/01/2024) às 15:30 horas. |
| Pregoeiro | 31/01/2024 16:38:44 | Boa tarde, vamos continuar a sessão. |
| Sistema | 31/01/2024 16:43:43 | Empresa: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - 10301008000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa descumpriu o edital, item 9.5.8, não apresentando a Declaração, fornecida pelo licitante, de que dispõe de instalações e equipamentos necessários para execução dos serviços. Empresa descumpriu o edital, item 9.5.9, não apresentando o relatório e plano de controle ambiental da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos. Empresa descumpriu o edital, item 9.5.10, não apresentando comprovação (certificado de capacitação) de treinamento e capacitação dos funcionários envolvidos na coleta. Empresa descumpriu o edital, item 9.5.10, não apresentando a carta de anuência da(s) empresa(s) e subcontratada(s) para destinação final dos resíduos, confirmando o compromisso de receber/destinar os resíduos químicos do HUL/UFS. É dispensada apresentação dos documentos caso a destinação final for feita na própria sede da licitante.! |
| Sistema | 31/01/2024 16:43:43 | O fornecedor C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$13,98 . |
| Pregoeiro | 31/01/2024 16:49:16 | Senhores, conforme edital, vamos iniciar a análise dos documentos de habilitação da próxima empresa classificada, e retornaremos com o resultado da mesma amanhã (01/02/2024) às 15:30 horas. |
| Pregoeiro | 02/02/2024 11:52:25 | Bom dia, vamos ao resultado da análise dos documentos da empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL. |
| Pregoeiro | 02/02/2024 11:52:30 | Empresa descumpriu o edital, item 9.3.2, não apresentando prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF. Empresa descumpriu o edital, item 9.4.2, não apresentando a certidão negativa de débitos - CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil. Empresa descumpriu o edital, item 9.5.8, não apresentando a declaração, fornecida pelo licitante, de que dispõe de instalações e equipamentos necessários para execução dos serviços. Empresa descumpriu o edital, item 9.6, não apresentando NENHUMA das declarações previstas nos itens 9.6.2, 9.6.3, 9.6.3 e 9.6.5. Portanto, em conformidade com edital, item 9.6.1, a licitante deverá enviar também, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, junto com os Documentos de Habilitação exigidos no item 6.2 do Edital. Por fim, conforme Edital, item 10.8, será INABILITADO o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. |
| Sistema | 02/02/2024 11:54:11 | Empresa: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA - 32879596000138, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa descumpriu o edital, item 9.3.2, não apresentando prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF. Empresa descumpriu o edital, item 9.4.2, não apresentando a certidão negativa de débitos - CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil. Empresa descumpriu o edital, item 9.5.8, não apresentando a declaração, fornecida pelo licitante, de que dispõe de instalações e equipamentos necessários para execução dos serviços. Empresa descumpriu o edital, item 9.6, não apresentando NENHUMA das declarações previstas nos itens 9.6.2, 9.6.3, 9.6.3 e 9.6.5. Portanto, em conformidade com edital, item 9.6.1, a licitante deverá enviar também, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, junto com os Documentos de Habilitação exigidos no item 6.2 do Edital. Por fim, conforme Edital, item 10.8, será INABILITADO o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.! |
| Sistema | 02/02/2024 11:54:11 | O fornecedor 52.487.347 JOAO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$835,00 . |
| Sistema | 02/02/2024 11:55:18 | O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos . |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 02/02/2024 12:10:18 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 02/02/2024 12:16:53 | Fornecedor: 52.487.347 JOAO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO , com lance no valor de R\$ 835,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: De acordo com edital, item 8.2.4, será desclassificado preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;! |
| Sistema | 02/02/2024 12:16:53 | Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i> |
| Sistema | 02/02/2024 12:16:53 | O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: De acordo com edital, item 8.2.4, será desclassificado preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;. |

Classificação Final do Item 1

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA | 32.879.596/0001-38 | R\$ 13,90 |

Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 30/01/2024 09:22:31 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:22:31 |
| Sistema | 30/01/2024 09:36:17 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo! |
| Sistema | 30/01/2024 09:54:12 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo! |
| Pregoeiro | 30/01/2024 09:56:59 | O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/01/2024 09:57:00hs até o dia 30/01/2024 11:57:00hs para o(s) fornecedor(es): R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. |
| Sistema | 30/01/2024 11:42:34 | O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR composicao_e_realinhada_1706625754.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> . |
| Sistema | 30/01/2024 11:57:01 | O prazo para o fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado . |
| Sistema | 30/01/2024 16:00:57 | O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo documentos_sem_assinaturas_1706641257.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'. |
| Pregoeiro | 30/01/2024 16:03:01 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/01/2024 16:02:00hs até o dia 30/01/2024 18:02:00hs para o(s) fornecedor(es): R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. |
| Sistema | 30/01/2024 16:58:09 | O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR diligencia_augusto_correa_pa_1706644688.zip no <i>habilitanet</i> . |
| Sistema | 30/01/2024 18:02:01 | O prazo para o fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Pregoeiro | 01/02/2024 18:23:12 | Boa noite, senhores, estamos com problemas de falta de energia elétrica no prédio da Prefeitura desde às 12:00 horas, por conta disso não foi possível reabrir a sessão que estava marcada para às 15:30 horas. Então reabriremos a sessão amanhã (02/02/2024) às 11:00 horas. |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:16:53 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro.

JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA
Pregoeiro Oficial

JANILSON LIMA CUNHA
Equipe de Apoio

Autenticação: 9238705B1440548E584419E4C394B9FB